



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19  
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

**Decreto nº 1628/2018**

“Dispõe sobre os horários de funcionamento da Prefeitura e Secretarias do Município”

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Torna público que o funcionamento da Prefeitura Municipal neste final de ano obedecerá a seguinte escala:

Dia 20/12/2018, quinta-feira – Encerramento das atividades às 17h00min;

Dia 21/12/2018, sexta-feira – Encerramento das atividades às 16h00min;

Dia 27/12/2018, quinta-feira – Encerramento das atividades às 17h00min;

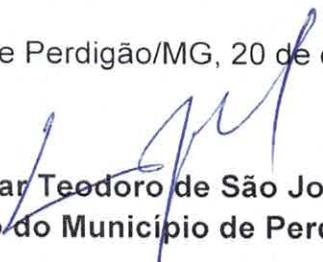
Dia 28/12/2018, sexta-feira – Encerramento das atividades às 16h00min;

Dia 31/12/2018, segunda-feira – O expediente atenderá aos serviços prioritários e necessidades especiais a critério de cada secretaria e terá caráter facultativo no âmbito da administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 20 de dezembro de 2018.

  
**Gilmar Teodoro de São José**  
**Prefeito do Município de Perdigoão**